



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2008

Reintegra ao serviço público, servidor municipal junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando parecer jurídico de nº 162/07 - Processo 1523/07 de 09 de outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Reintegra ao serviço público o servidor Municipal VALDECI CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, com a função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de janeiro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal